

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 23/2021 PMT, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
MARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (ITENS: 01, 02 E 03)

Timbó/SC, 17 de outubro de 2023.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração